

PROTOCOLO N °: 203853/20
ORIGEM: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
INTERESSADO: ROSELI FABRIS DALLA COSTA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 666/20

Prestação de Contas Anual. Pela regularidade das contas.

Trata-se de prestação de contas anual do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade da Sra. Roseli Fabris Dalla Costa.

Em sua Instrução nº 2580/20 (peça 9), a Coordenadoria de Gestão Municipal concluiu que contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento pela regularidade da prestação de contas.

Diante do exposto, e mais, subsidiado pela análise técnica da CGM este Ministério Público de Contas opina pela regularidade das contas em exame.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

tff